FLS. N°_____

_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 067/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ART. 25 COM INCISO V DO ART. 13 DA LEI 8.666/93.
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)

CONTRATADO: **EVARISTO DE BARROS ROCHA.**
CPF: 184.505.983-20
ENDEREÇO: RUA TIMOLEÃO DE BRITO, 495 CENTRO DOM EXPEDITO LOPES-PI.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas no município de Dom Expedito Lopes/PI, compreendendo emissão de pareceres; apoio técnico à Procuradoria Jurídica do Município e à Assessoria Jurídica; representação extrajudicial e judicial no âmbito do juízo cível, administrativo e trabalhista (foro estadual e federal de 1ª instância); com presença do profissional na sede da administração pública municipal em plantões a serem designados pela PGM.

VALOR: global de R$ **40.000,00** (Quarenta mil reais) e o valor mensal de R$ **4.000,00** (Quatro Mil Reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/RPM E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito de Dom Expedito Lopes/PI